



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 007/2024**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 053/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento telefônico e via sistemas informatizados na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, mediante orientação técnica e supervisão das unidades especializadas deste Tribunal, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 622 do PAE n. 20.235/2023 (Pregão n. 054/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AUX Contact Center Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa AUX CONTACT CENTER LTDA., estabelecida na Rua Santana, n. 5.075, Sala 03, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, telefone (48) 4042-1988, e-mail comercial@auxcc.com.br / licitacoes@auxcc.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 20.254.135/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua CEO, Senhora Carla de Carvalho Rocha Dalfovo, inscrita no CPF sob o n. 026.605.309-20, residente e domiciliada em Santo Amaro da Imperatriz/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1.1. Fica alterado o Gestor da contratação a partir de 5 de fevereiro de 2024, passando a Cláusula Nona do Contrato n. 053/2023 a ter a seguinte redação:

“[...]”

9.1.1. A Equipe de Fiscalização do Contrato é composta por:

	<b>Titular ou substituto das unidades</b>
Gestor da contratação	Assessoria da Ouvidoria

Fiscal técnico	Seção de Apoio Administrativo
Fiscais administrativos	Seção de Gerenciamento de Contratações Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária

[...]"

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 053/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CARLA DE CARVALHO ROCHA DALFOVO  
CEO